

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 – Colegiado do Curso de Administração (Altera a Resolução Nº 01/2021 – Colegiado do Curso de Administração)

Regulamenta as atividades de
ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO do Curso de Administração
desta Universidade.

O Colegiado do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 29 de outubro de 2021,

Considerando que o Estágio Curricular Supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO deve ser concebido como conteúdo curricular implementador do perfil do formando, consistindo numa atividade opcional da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - O Estágio Curricular Supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO - ADM0163 é um componente curricular optativo na Estrutura Curricular do Curso de Administração da UFRN.

Art. 2º - O Curso de Administração incentiva e apoia a inserção dos seus alunos no ambiente organizacional com a atividade de orientação individual ADM0163 - ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO, a ser desenvolvida pelo discente a partir do 4º período, mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio com organizações conveniadas com a UFRN. A UFRN será a última parte assinante do Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 3º - O Estágio Não-Obrigatório deverá ser orientado pelo orientador acadêmico do discente ou por outro docente que atue no curso de Administração.

Art. 4º - O Estágio Não-Obrigatório não pode ser desenvolvido no mesmo turno em que o discente esteja matriculado ao Curso de Administração.

Art. 5º O estágio não obrigatório deverá ser remunerado com bolsa de no mínimo 50% do salário mínimo quando a carga horária semanal for de 20h.

Art. 6º O estágio não obrigatório deverá ser remunerado com bolsa de no mínimo 75% do salário mínimo quando a carga horária semanal for de 30h.

Art. 7º O estágio não obrigatório somente poderá ser realizado em instituições localizadas no Rio Grande do Norte, não sendo admitido o estágio em outra unidade federativa, mesmo que de forma remota.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Thelma Pignataro - Coordenadora

THELMA PIGNATARO
Autenticado Digitalmente

THELMA PIGNATARO
Autenticado Digitalmente